



RESOLUÇÃO Nº 103/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/07/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Aldinéia Cardoso Arantes da Silva.

Considerando o Processo 1440/2020;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Teoria Lingüística e Literárias (DTL) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Aldinéia Cardoso Arantes da Silva** em **regime integral**, para o período de **01/08/2022 a 31/01/2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/07/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)